



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 058/2016

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 058/2016, como segue:

ADMINISTRADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	E	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	B	D	C	E	A	C	E	A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	C	B	E	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	A	D	A	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	C	D	E	B	E	A	A

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	C	B	E	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	C	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	E	B	E	D	C	A	B

AGENTE OPERACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	C	B	E	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	E	E	A	D	D	C



ASSISTENTE OPERACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	C	B	E	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	B	C	A	E	B	D

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	E	E	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	B	D	B	C	E	D

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	E	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	B	A	D	A	E	B

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	E	A	C	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	A	E	D	D	D	C	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	B	B	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	D	D	A	C	E	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	B	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	A	C	E	A	D	B	D

ECONOMISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	C	A	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	D	E	D	E	C	E	E

EDUCADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	E	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	E	A	E	D	A	E	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	E	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	B	E	E	B	E	A	D

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	E	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	E	E	B	A	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	C	B	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	C	D	A	A	E	C	B	D

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	C	C	C	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	E	C	B	A	D	C	B

MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	D	B	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	B	D	B	D	C	A

MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	D	B	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	B	D	B	D	C	A

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	A	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	A	C	B	D	B	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MÉDICO INFECTOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	A	E	D	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	E	E	E	C	B	C	D

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	C	B	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	E	C	E	A	B	C	E	C

MÉDICO PSIQUIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	D	A	D	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	C	B	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	E	B	A	E	A	B	C	E

PROCURADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	E	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	B	B	A	D	A	E

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	D	A	E	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	E	B	C	B	D	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	E	C	A	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	C	E	C	A	E	B	D

TÉCNICO DESPORTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	C	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	E	E	D	A	C	D	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	E	A	B	C	D	E	C

TOPÓGRAFO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	B	B	C	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	A	B	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	B	B	A	B	E	D	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.



É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Piraquara/PR, 09 de Maio 2016.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO